

EDITAL

Disponibilização de requerimentos eletrônicos no âmbito do novo RJUE

No âmbito da revisão do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), introduzida pelo Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio, e da publicação da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho, os serviços municipais encontram-se num período de transição legislativa e de adaptação dos respetivos procedimentos e plataformas digitais.

Neste contexto, encontram-se em curso os trabalhos necessários à adaptação dos serviços online às novas exigências legais e regulamentares. Contudo, à presente data, os formulários eletrónicos ainda não dispõem de todas as funcionalidades necessárias, designadamente:

- **Notificações por correio eletrónico:** ausência de um campo específico que permita informar o requerente de que as notificações relativas ao procedimento serão efetuadas por via eletrónica;
- **Proteção de dados pessoais (RGPD):** ausência de um campo destinado à inclusão dos termos de consentimento ou das informações relativas ao tratamento de dados pessoais, conforme aplicável;
- **Assinatura digital:** ausência de uma funcionalidade que permita a assinatura digital do formulário.

Atendendo à necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e de evitar prejuízos ou constrangimentos aos munícipes, será assegurada a disponibilização dos respetivos requerimentos eletrónicos, apesar de estes ainda apresentarem as limitações funcionais acima identificadas.

A disponibilização dos formulários nestas condições manter-se-á até à conclusão dos trabalhos de adaptação dos serviços online, de modo a garantir a sua progressiva adequação ao enquadramento legal estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio, e pela Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho.

Paredes, 9 de outubro de 2026

A Vereadora do Pelouro


Tânia Ribeiro, Eng.ª

Eng.ª Tânia Ribeiro